



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 31

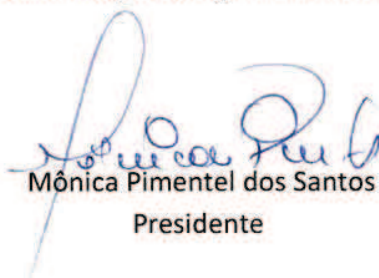
Dispõe sobre a aprovação da utilização do Recurso Federal do IGD-Bolsa Família para as despesas com a participação dos delegados eleitos na IX Conferência Municipal de Assistência Social, nas Conferências Estadual e Federal.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 20 de agosto de 2015;

Resolve:

Aprovar a utilização do Recurso Federal do IGD-Bolsa Família para as despesas com transporte, hospedagem, alimentação e outras que se fizerem necessárias dos delegados eleitos na IX Conferência Municipal de Assistência Social, nas Conferências Estadual e Federal, garantindo a participação do Município.

Praia Grande, 20 de agosto de 2015.



Mônica Pimentel dos Santos
Presidente